



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.575 – 05/07/2023

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL COM NOVE (09) HECTARES, NA LOCALIDADE DENOMINADA BOCAININHA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARCOS, MATRICULADA SOB O Nº. 10351, LIVRO: 2, FOLHA: 1, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARCOS, DE USO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal Ordinária nº 3.079, de 10/04/2023 e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida à BBS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.314.375/00001-21, localizada na Fazenda Biquinha, s/n, zona rural, Arcos/MG, um imóvel, assim sendo: uma gleba de terras denominada ÁREA –A, situada no lugar de nome BOCAININHA, com área total de 09 (nove) hectares, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco 02, com coordenadas planas locais arbitrarias Norte (Y) de 20056.96 e Este (X) de 9941.24 de onde segue em direção ao marco 04, no rumo de 79°08'30" NE em uma distância de 77,17 metros, confrontando com Abel Vieira de Faria, por cerca; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 06 no rumo de 68°31'27" NE em uma distancia de 97,52 metros, confrontando com Lazaro Teixeira Arantes, por cerca; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 07 no rumo 04°48'30" NW em uma distancia de 61,89 metros; defletindo à direita, segue em direção ao marco 08 no rumo 05°04'31" NE em uma distancia de 54,42 metros; defletindo à direita, segue em direção ao marco 10 no rumo 07°20'04" NE em uma distancia de 231,47 metros, confrontando do marco 06 ao marco 10 com pedreira da Mineração Corumbá, por cerca; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 11 no rumo 83°15'03" SW em uma distância de 74,82 metros; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 12 no rumo 83°14'53" SW em uma distancia de 76,33 metros; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 14 no rumo 61°15'45" SW em uma distância de 227,44 metros, confrontando do marco 10 ao marco 14 com Moacir Dias de Carvalho Filho, por cerca; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 15 no rumo 29°26'22" SE em uma distância de 75,57 metros; defletindo á esquerda, segue em direção ao marco 16 no rumo 30°21'56" SE em uma distancia de 89,80 metros; defletindo à direita, segue em direção ao marco 02 no rumo 29°38'19" SE em uma distancia de 144,14 metros, confrontando do marco 12 ao marco 02 com Wilmar Arantes, por cerca, fechando assim um perímetro de 1210.58 metros; matriculado no CRI de Arcos sob o número



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

10351, Livro: 2, Folha: 1, devidamente registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Arcos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de julho de 2023.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal